

(30-110/40)

Proc. 10.062/39.A C Ó R D ã O

1940

DCN/3M.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Antonio Thomé Ribeiro, ferroviário, aposentado pela "Leste Brasileiro", apela para S. Excia., e Sr. Presidente da Republica, no sentido de ser compelida a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões daquela Estrada a proceder a revisão de sua aposentadoria, alogando o longo tempo de serviço por ão prestado à citada Estrada:

CONSIDERANDO, porém, que nenhum direito assiste ao suplicante à melhoria pleiteada, porquanto, a importância de sua aposentadoria foi calculada em conformidade com a lei, sendo fixado em 200\$000 (o mínimo estabelecido no § 6º, do art. 25, do dec. 20.465, de 18 de outubro de 1931, modificado pelo dec. 21.081, de 21 de fevereiro de 1932);

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação, dando-se ciência desta decisão, ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Comercio.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940.

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Abelardo Marinho Relator

Fui presente- a) Waldo de Vasconcellos Adj. do Proc. Geral intº

Publicado no Diario Oficial em 4 / 5 / 40.